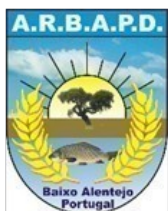


ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO DE PESCA DESPORTIVA



MAPA REGULADOR
TAÇA REGIONAL DE CLUBES
DA 1ª DIVISÃO
MAR – 2026



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO DE PESCA DESPORTIVA

DECLARAÇÃO

Taça Regional de Clubes da 1ª Divisão

Mar – 2026

(Terá que dar entrada na Associação Regional até ao dia 10/11/2026)

Como delegado do Clube _____, pertencente à Associação _____, filiado nº _____ declaro estar o meu Clube interessado em participar na Taça Regional de Clubes da 1ª Divisão – Mar – 2026, tendo conhecimento e concordando com o respetivo Regulamento Específico.

Contacto telefónico: _____ Email: _____

_____, ____/____/____

O Clube

A Associação

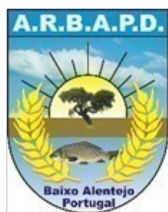
Valor da Inscrição: 40,00€

Atestados Médicos:

De acordo com a Lei em vigor (Nº 1 do Artº 40º da Lei nº 5/2007 de 16 Janeiro), todos os praticantes desportivos têm de ter o seu atestado médico válido até ao fim da época desportiva. Caso algum praticante se coloque em situação de incumprimento até ao final da época desportiva, os seus resultados entretanto obtidos não serão homologados (sem interferência nas classificações dos outros participantes). Antes de cada prova será conferido se algum pescador viu caducada a Validade do seu atestado médico e se houver alguém que não o tenha em dia, caso ainda assim queira pescar, ficará a homologação do seu resultado condicionada a fazer prova no prazo de 48 horas em como já o tinha entregue antes do início da prova.

Autorizamos a divulgação de fotografias capturadas na Taça Regional, por parte da A.R.B:A.P.D., no seu site e Facebook oficiais.

Sim: ☐ Não: ☐



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO DE PESCA DESPORTIVA

Taça Regional de Clubes da 1ª Divisão – Mar 2026

Ficha de Inscrição

Clube: _____

	Nº Fed.	Nome	Nº de Licença	Sector	Nº Pesq.
1				A	
2				B	
3				C	
4				D	
5				E	
Sup.					
Deleg.					
Cap.					

O Delegado

A não entrega desta ficha completamente preenchida dentro do prazo acima indicado, será penalizada com 5 pontos por cada pescador em falta

Atestados Médicos:

De acordo com a Lei em vigor (Nº 1 do Artº 40º da Lei nº 5/2007 de 16 Janeiro), todos os praticantes desportivos têm de ter o seu atestado médico válido até ao fim da época desportiva. Caso algum praticante se coloque em situação de incumprimento até ao final da época desportiva, os seus resultados entretanto obtidos não serão homologados (sem interferência nas classificações dos outros participantes). Antes de cada prova será conferido se algum pescador viu caducada a validade do seu atestado médico e se houver alguém que não o tenha em dia, caso ainda assim queira pescar, ficará a homologação do seu resultado condicionada a fazer prova no prazo de 48 horas em como já o tinha entregue antes do início da prova.